



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº016/2025

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

### ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Marcelo Rosa dos Santos

Objeto da Contratação: Aquisição Cal Hidratada comum 20kg para uso nos eventos esportivos da SMTECJ

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos produtos se faz necessária visando a sua utilização nos eventos esportivos da SMTECJ.

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

### DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| Item | Quantidade  | Descrição do Objeto      |
|------|-------------|--------------------------|
| 01   | 10 unidades | Cal Hidratada comum 20kg |

### REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

Entrega do produto com qualidade;

### ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Visando reforçar o estoque da SMTECJ, se faz necessária a aquisição dos itens.

### ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$188,00 (cento e oitenta e oito reais).

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:



**Dispensas de Licitação – Lei 14133/2021**

( x ) Por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 59.906,02. Art. 75, II

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se com a aquisição, disponibilizar um serviço de qualidade, gerando a população em geral e principalmente aos esportistas eventos com organização.

**PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não se aplica.

**PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO**

Não se aplica visando a entrega única do produto.

**IMPACTOS AMBIENTAIS**

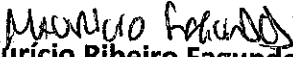
Não foram identificados impactos ambientais significativos decorrentes da contratação.

**VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

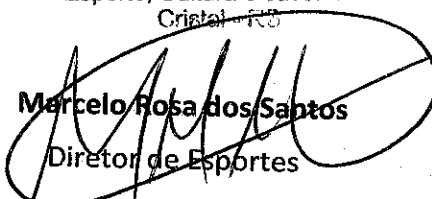
**Cristal, 04 de Fevereiro de 2025.**

Secretaria Municipal de Turismo,  
Esporte, Cultura e Juventude  
Cristal - RS

  
**Maurício Ribeiro Fagundes**

Secretário Municipal de Turismo  
Esporte, Cultura e Juventude

Secretaria Municipal de Turismo,  
Esporte, Cultura e Juventude  
Cristal - RS

  
**Marcelo Rosa dos Santos**  
Diretor de Esportes

Responsável pelo preenchimento do  
ETP

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior  
Data:

**MARCELO LUIS KROLOW**  
Prefeito Municipal